



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Nota
Informativa**

Disponibilidade no SICLOM dos esquemas de tratamento da Infecção Latente pelo *Mycobacterium tuberculosis*.

27 de setembro de 2022

Nº 26

Nota Informativa

Disponibilidade no SICLOM dos esquemas de tratamento da Infecção Latente pelo *Mycobacterium tuberculosis*.



27 de setembro de 2022 | Nº 26

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB), vem por meio desta Nota informar os serviços de saúde da Informa a **disponibilidade no SICLOM dos esquemas de tratamento da Infecção Latente pelo *Mycobacterium tuberculosis*.**

CONSIDERAÇÕES

O Protocolo de vigilância da infecção latente pelo *Mycobacterium Tuberculosis* no publicado em 2018, pelo Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose (CGPNCT), do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde (DEVIT/SVS/MS);

O Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil (2a ed. atualizada). do Ministério da Saúde publicado em 2019 com informações mais atualizadas para instrumentalizar gestores, profissionais de saúde e demais segmentos da sociedade engajados na luta contra a tuberculose;

A Nota Informativa nº 5/2021-CGDR/.DCCI/SVS/MS, que dispõe sobre atualização das Recomendações do Tratamento da Infecção Latente pelo *Mycobacterium tuberculosis* com a disponibilização da Rifapentina.



INFORMAMOS

1. Está disponível no **SICLOM Operacional**, todos os esquemas de tratamento da Infecção Latente pelo Mycobacterium tuberculosis – ILTB **para registro do estoque e das dispensações dos medicamentos**.
2. Os esquemas de tratamento da ILTB atualmente disponíveis no Sistema Único de Saúde são:
 - **6H/9H**: 6 meses/180 doses diárias de isoniazida ou 9 meses/270 doses diárias de isoniazida
 - **4R**: 4 meses/120 doses diárias de rifampicina.
 - **3HP**: 3 meses/12 doses semanais de rifapentina + isoniazida
3. Esses esquemas de tratamentos foram inseridos no sistema na aba “Dispensação” > “Tratamento da ILTB NOVO”.
4. Para os esquemas 6H/9H às dispensações devem ocorrer para o período máximo de 60 dias e para o esquema 4R no máximo 30 dias.
5. As orientações e indicações para o tratamento da ILTB estão dispostas no Manual de Recomendações Para o Controle da Tuberculose no Brasil (2019) (link <http://www.aids.gov.br/ptbr/pub/2019/manual-de-recomendacoes-para-o-controle-da-tuberculose-no-brasil>) e na Nota Informativa nº 5/2021-CGDR/.DCCI/SVS/MS (link <http://www.aids.gov.br/pt-br/legislacao/notainformativa-no-52021-cgdrdcccisvms>).

Nota Informativa

Disponibilidade no SICLOM dos esquemas de tratamento da Infecção Latente pelo *Mycobacterium tuberculosis*.



27 de setembro de 2022 | Nº 26

6. Destacamos que permanecem inalterados o fluxo para distribuição e programação dos medicamentos para o tratamento da Tuberculose e ILTB. Além disso, informamos que o medicamento rifampicina 20mg/ml, suspensão oral, que compõe o esquema 4R em crianças menores de 10 anos de idade, atualmente encontra-se indisponível para essa indicação. Assim, o tratamento da ILTB em crianças < de 10 anos de idade deverá ser com isoniazida ou com rifapentina associado à isoniazida (de 2 anos e peso superior a 10kg).

7. Em caso de dúvidas ou maiores informações, entrar em contato com o Atendimento ao Usuário Siclom pelo e-mail siclom@aids.gov.br, com a CGDR pelo e-mail tuberculose@saude.gov.br ou com a CGAFME pelo e-mail tuberculose.cgafme@saude.gov.br

8. As unidades dispensadoras (UDMS), podem fazer a solicitação do tratamento para ILTB para Pessoas Vivendo com HIV(PVH), por meio do mapa dos medicamentos para Infecções Oportunistas(IOS) enviado mensalmente para a COLOB pelo e-mail: ana.juca@saude.ce.gov.br.

Estas Coordenações encontram-se à disposição para informações adicionais, por meio dos seguintes endereços eletrônicos copaf.sesa@gmail.com e ana.juca@saude.ce.gov.br

Ressaltamos que esta Nota Informativa poderá ser revista a qualquer tempo, desde que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) julgue necessário.

ELABORAÇÃO

- Fernanda França Cabral – Farmacêutica – Coordenadora da COPAF/SEPOS
- Mariana Maia Martins Evangelista – Farmacêutica – Coordenadora da COLOB/SEAFI
- Evanézia de Araújo Oliveira – Farmacêutica – Gerente técnica da COPAF/SEPOS
- Ana Alice Pimentel Jucá - Farmacêutica - Assessora Técnica da COLOB/SEAFI



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

www.saude.ce.gov.br

    /saudeceara